



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



Id:0B620262EA9BE909

ESTADO DO PIAUÍ
CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO LARGO DO PIAUÍ - CMAS
cmas_campolargodopi@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS N° 06/2022, 06 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de aplicação de recurso extraordinário do SUAS - Portaria MC n° 751/2022.

| | | | | | |
|----|--|----|----|----------|---------------|
| 29 | REPOLHO, tamanho: cabeça deve pesar mais que 1,5 Kg. Não serão aceitos os seguintes defeitos: podridão, fermento,dano por praga. Valor total | KG | 60 | R\$ 4,90 | R\$ 294,00 |
| | Valor total | | | | R\$ 26.935,25 |

ALBERTINO PEREIRA LIMA, CPF sob n° 756.170.303-10

| Item | Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | |
|------|--|---------|------------|---------------------|---------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 05 | BANANA de primeira qualidade | KG | 3.000 | R\$ 6,00 | R\$ 18.000 |
| 17 | MAMÃO, de primeira qualidade, livres de sujidades, de parasitas e larvas de insetos, tamanho médio e uniformes, sem danos físicos e maturação adequada | KG | 500 | R\$3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 14 | MACAXEIRA | KG | 500 | R\$ 4,03 | R\$ 2.015 |
| | Total do Projeto | | | | R\$ 21.515,00 |

AGOSTINHO MARQUES FEITOSA, CPF n° 498.673.423-72:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|------|-------|-----------|---------------|
| 24 | POLPA DE FRUTA, congelada, preparada com frutas sãs, limpas, isentas de parasitas, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição nominal. A entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano. Sabores variados | KG | 3.000 | R\$ 10,00 | R\$ 30.000,00 |

DAVID NONATO DA SILVA, CPF Sob n° 481.664.563-20

| Item | Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | |
|------|--|---------|------------|---------------------|---------------|
| | | | | Unitário | Total |
| 14 | MACAXEIRA, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. | KG | 850 | R\$ 3,50 | R\$ 2.975,00 |
| 08 | CHEIRO VERDE, íntegro, fresco de cor verde escuro, isenta de sujidades e corpos estranhos. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano. | MAÇO | 1150 | R\$ 3,00 | R\$ 3.450,00 |
| 04 | ALFACE, in natura, de primeira qualidade, folhas íntegras, livres de sujidades, larvas e apropriadas para consumo. | MAÇO | 1650 | R\$ 3,00 | R\$ 4.950 |
| 19 | MELANCIA, in natura, tamanho grande, de primeira qualidade, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até seu consumo. | KG | 8560 | R\$1,20 | R\$ 10.272 |
| 01 | ABÓBORA, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa, transportada em caixa de polietileno. Quando da entrega do produto deverá estar em perfeito estado de maturação adequado ao consumo humano. | KG | 350 | R\$ 2,50 | R\$ 875,00 |
| 06 | BATATA DOCE, roxa, de primeira qualidade, tamanho entre grande ou média, uniformes, íntegras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. | KG | 240 | R\$ 4,50 | R\$ 1080,00 |
| | Total do Projeto | | | | R\$ 23.602,00 |

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta das licitantes vencedoras.

Canaveira (PI), 30 de maio de 2022.

João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei n° 089 de 18 de agosto de 2017, na seção I, como órgão de Controle Social dos recursos destinados à Política de Assistência Social.

Considerando a portaria MC 751, de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando o termo de aceite realizado no dia 23 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de atender as famílias e os indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do estado de emergência no município de Campo Largo do Piauí;

Resolve:

Artigo 1°- Aprovar a execução física e financeira referente ao recurso extraordinário do SUAS no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), conforme anexos que segue nesta resolução.

Artigo 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Campo Largo do Piauí -PI, 06 de junho de 2022

Glinia Mara Sousa de Araújo
Glinia Mara Sousa de Araújo
Presidente CMAS

ANEXO II- EXECUÇÃO FÍSICA SEGUNDO NATUREZA DE DESPESA

Objetivo: Aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do estado de emergência ou calamidade pública.

- **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - 449052.**
Necessários à continuidade da execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS;
- **Material de consumo -339030**
Sub-item: Combustíveis e lubrificantes automotivo; Material educativo e esportivo; material para festividades e homenagens; material de expediente; material de copa e cozinha; produtos de limpeza e higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material gráfico.
- **Outros serviços de terceiros pessoa física- 339036**
Sub-item: Locação de imóveis; locação de veículos máquinas e equipamentos; serviços técnicos profissionais; capacitação por oficinas; deslocamento de usuários para participação nas atividades; deslocamento da equipe para atendimento do público residente em longas distâncias; prestação de serviços técnicos profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; fornecimento de alimentação na unidade; serviços de limpeza e conservação.
- **Outros serviços de terceiros pessoa jurídica- 339039**
Sub-item: Prestação de serviços técnicos profissionais; Manutenção e conservação de equipamentos; fornecimento de alimentação na unidade; Serviço de comunicação em geral; capacitação por oficinas; Serviços técnicos profissionais.

Glinia Mara Sousa de Araújo